



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores

PROJETO BÁSICO

CURSO *IN COMPANY:*

Palestra "*PREPARE-SE PARA O AMANHÃ! Meus direitos - Conhecer para exercer!*"

1. Objeto a ser contratado

Trata o presente sobre contratação da empresa HEXAGON Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação (CNPJ: 07.305.943/0001-71), para realizar a palestra in company "*PREPARE-SE PARA O AMANHÃ! Meus direitos - Conhecer para exercer!*" para a participação de até 100 servidores na modalidade presencial e com transmissão ao vivo para interior, no dia 14 de novembro de 2025, com duração de 04 horas, a ser ministrada pelo professor **José Afonso Pires Ferreira Júnior**.

2. Apresentação

Trata-se de capacitação de servidores voltada para a compreensão dos direitos que assistem aos servidores, mas que dependem de provocação perante a Administração, com ênfase no entendimento das inovações introduzidas pela Emendas Constitucionais nºs 103/2019, 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 88/2015 e 103/2019, Lei nº 10.887/2004 e Lei nº 12.269/2010, Portaria MPS nº 1.467/2022 e PT/MGI nº 10.360/2022, rotinas e fases e no intuito de dotá-los dos conhecimentos necessários para que possam, de forma consciente e segura, reconhecer e exercer seus direitos em consonância com a legislação em vigor, de forma eficiente e eficaz. Atualização nos principais ramos do Direito Administrativo e Constitucional, permitindo acesso e conhecimento da legislação constitucional e infraconstitucional acerca da matéria, bem assim da doutrina e jurisprudência atualizadas.

O evento será promovido pela **HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, que já foi contratada pelo TRE-BA e por outros órgãos públicos, desenvolvendo serviços com qualidade, pontualidade e profissionalismo.

É uma empresa sediada em Brasília – DF, que dispõe de amplo quadro de profissionais altamente especializados nas mais diversas áreas do conhecimento, especialmente em relação às áreas de gestão de pessoas, folha de pagamento, legislação de pessoal, aposentadorias e pensões, sindicância, processo administrativo disciplinar e capacitação gerencial (Lei nº 11.416/2006).

A HEXAGON tem mais de 15 anos de experiência e destaca-se por sua especialização em capacitação de servidores públicos, bem como gestão de consignações facultativas em folha de pagamento e confecção de cálculos judiciais específicos para associações e sindicatos.

Quanto ao instrutor do treinamento, **José Afonso Pires Ferreira Júnior**, é um instrutor com experiência de mais de 34 anos nas áreas de Recursos Humanos (Lei nº 8.112/90, Aposentadorias, Pensões, Código de Ética, etc), Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, instrutor de diversos cursos da área junto a órgãos federais (Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal Militar – STM, Tribunal Superior Eleitoral/TSE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PR, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RJ, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MG, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/ES, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/DF, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/GO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MS, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/BA, Tribunal Regional Eleitoral – TRE/CE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RN, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PI, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PB, Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/TO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/AL, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/BA, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RN, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/SE, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MS, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MG, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/PI, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/ES, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN, Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR, Tribunal de Justiça de Rondônia – TJRO, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Justiça Federal do Distrito Federal – JF/DF, Justiça Federal do Acre – JF/AC, Justiça Federal de Minas Gerais – JF/MG, Justiça Federal de Rondônia – JF/RO, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/SC, Justiça Federal do Rio Grande do Norte – JF/RN, Justiça Federal do Rio Grande do Sul – JF/RS, Justiça Federal de Mato Grosso – JF/MT, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/CE, Ministério Público Militar – MPM/DF, Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal – PR/MPF/RO, INSS, Caixa Econômica Federal/CEF e outros.

Deste modo, levando em consideração a figura do docente e da empresa promovente da capacitação e com base no que estabelece o artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com contratação direta, inclusive para evitar desperdício de dinheiro público ao se aventurar contratar empresa desconhecida mediante licitação “menor preço”.

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade depara serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Quando à demonstração da notória especialização necessária para contratar na modalidade prevista pelo artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, o § 3º dispõe:

Art. 74

(...)

§ 3º Para fins de o disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato (grifo nosso).

Deixa aqui o legislador uma margem à discricionariedade do Administrador Público para aferir outros elementos não arrolados, mas suficientes para demonstrar notoriedade do profissional ou

empresa.

Ademais, nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. Assim, o fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta com esteio no **artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021**. Neste caso a inexigibilidade se dá da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

Destarte, entendemos que a **contratação de cursos in company** enquadra-se no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, sempre que a intervenção do instrutor for determinante para a obtenção dos resultados desejados.

O treinamento **consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2025.

A verba para o custeio do evento sairá da dotação de “Ação de Capacitação de Recursos Humanos – Treinamentos em Geral”.

3. Objetivos

A Palestra visa proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis ao dia à dia dos servidores, permitindo que possam fazer hoje, de forma consciente e segura, as escolhas que repercutirão no seu amanhã, abordando aspectos relacionados aos direitos que nascem no momento do ingresso até aqueles que só se materializarão na hora da aposentadoria ou da pensão.

4. Conteúdo Programático

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ 1.1 O ingresso no serviço público. Direitos. O que saber?
- ✓ 1.2 Trago meu tempo anterior? Tempo público e/ou privado. O que fazer?
- ✓ 1.3 Já trouxe meu tempo. Valeu a pena? Posso me arrepender? Consequências.
- ✓ 1.4 FUNPRESP. Permanecer ou sair? Decisão em 90 dias. Considerações.
- ✓ 1.5 FUNPRESP. Qual alíquota escolher? Vale a pena incluir valores extras?
- ✓ 1.6 FUNPRESP. Permaneci. Faço a Cobertura Adicional de Risco - CAR? Considerações.
- ✓ 1.7 Como fica a pensão da minha família em caso de não contratação da CAR? E em caso de incapacidade permanente, estarei protegido?
- ✓ 1.8 Não estou no FUNPRESP, posso contribuir? Quais as vantagens?
- ✓ 1.9 Acidente em Serviço. O que é? Como comunicar?
- ✓ 1.10 Acidente em Serviço. Interfere na Licença para Tratar da Própria Saúde? Distinção.
- ✓ 1.11 Acidente em Serviço. Quem paga o tratamento?
- ✓ 1.12 Acidente em Serviço. Como fica minha aposentadoria?
- ✓ 1.13 Acidente em Serviço. Como fica meu IRPF?
- ✓ 1.14 Ingressei agora, se vier a falecer, como fica a pensão da minha família? Eles estarão protegidos?
- ✓ 1.15 Posso fazer a pré-inscrição de dependentes? Quais? Como proceder?
- ✓ 1.16 Gostaria de obter a guarda de um menor. Como proceder? Quais seriam os reflexos na minha vida funcional?
- ✓ 1.17 Pago alimentos, isto pode interferir no pagamento da pensão civil? Considerações.
- ✓ 1.18 Sou PCD, mas não ingressei na cota reservada. Quais meus direitos?
- ✓ 1.19 Adquiri uma deficiência após meu ingresso. O que fazer? Quais meus direitos?
- ✓ 1.20 Temas gerais.
- ✓ 1.21 Dúvidas dos ouvintes.

5. Período, horário de realização e carga horária

Período: dia 14/11/2025

Horário: 08:00h às 12:00h

6. Público Alvo

Serão até 100 (cem) servidores participantes na modalidade presencial, com transmissão ao vivo para os servidores do interior.

7. Metodologia

A palestra será ministrada com a adoção dos seguintes procedimentos: aulas expositivo-dialógicas, quadros comparativos, debates e adoção de textos complementares. A Palestra poderá ser transmitida aos Cartórios Eleitorais do TRE/BA, cabendo ao Tribunal, disponibilizar os equipamentos, pessoal e a rede interna para fins de transmissão, on line, da Palestra. Em caso de indisponibilidade das obrigações da Contratante, inviabilizando a transmissão on line, não caberá ônus à Contratada.

Serão adotados os seguintes recursos: quadro branco MÉDIO/GRANDE, computador, datashow e microfone a serem fornecidos pela Contratante – Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE/BA.

8. Instrutoria

O treinamento será realizado pelo ministrante **José Afonso Pires Ferreira Júnior**, cujo currículo está detalhado no item 2.

9. Avaliação

A avaliação da capacitação (*feed back*) será realizada através de formulário de avaliação de reação da EFAS – COEDE.

10. Coordenação

Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento - COEDE através da Escola de Formação de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - EFAS.

11. Investimento:

O montante do investimento para a realização da Palestra, na modalidade PRESENCIAL com transmissão AO VIVO para os servidores do interior, é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), estando incluído no preço ofertado a realização da Palestra, as despesas com Instrutor, taxas, passagens aéreas, hospedagem, deslocamento, alimentação, contribuições e impostos, conforme proposta da empresa, a serem pagos até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da nota fiscal.

12. Responsável pela execução do treinamento

Empresa: HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.305.943/0001-71

Endereço: SAUS Quadra 6 Bloco K, SN - Asa Sul - Brasília, DF

CEP: 70.070-915

E-mail: hexagonconsultores@yahoo.com

Telefone: (61) 98133-9216

Dados Bancários: Banco BTG PACTUAL (208)

Agência: 50
Conta Corrente: 00455971-9

13. Condições para contratação

- ✓ Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço de treinamento;
- ✓ Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;
- ✓ Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14. Obrigações da contratada

- ✓ Material didático;
- ✓ Metodologia aplicada / Resultados alcançados;
- ✓ Certificado: Os certificados de conclusão serão enviados até uma semana após a finalização do curso para o e-mail individual de cada aluno com 75% de frequência;
- ✓ Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;
- ✓ Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
- ✓ Encaminhar nota fiscal após a realização do evento.

15. Obrigações da contratante

- ✓ Acesso à rede mundial de computadores (Internet);
- ✓ Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;
- ✓ Informar os servidores envolvidos sobre as datas e os locais do treinamento;
- ✓ Confeccionar as folhas de frequência;
- ✓ Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após apresentação da nota fiscal;
- ✓ Apoio no treinamento (recepção/ credenciamento/ apoio ao facilitador);
- ✓ Fornecer espaço físico equipado com computador, gerador eletrônico de imagem, quadro branco de tamanho médio/grande.

16. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato

- ✓ Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- ✓ Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- ✓ Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado;

17. Prazo para entrega do Certificado Eletrônico

- ✓ 5 (cinco) dias úteis após o final de todo treinamento.

Salvador, 16 de Novembro de 2025.

LUZIA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Matrícula 489